|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 1380947/2021 |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES MULTILATERAL – GRUPO BOAS PRÁTICAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - GBPC |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0439/2021** |

Aprova o protocolo de intenções multilateral – Grupo Boas Práticas da Construção Civil - GBPC.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em meio virtual, por videoconferência, no dia 27 de setembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apresentação do Protocolo de Intenções Multilateral – Grupo Boas Práticas Da Construção Civil – GBPC;

Considerando que o objeto do Protocolo apresentado:

*Busca envidar os esforços necessários, por meio de discussões, reuniões, fóruns e troca de experiências, visando à implementação de boas práticas no setor da Construção Civil, desenvolvendo ações e projetos, com foco na responsabilidade técnica e social;*

*Fomentar o desenvolvimento de sistemas informatizados, a normatização, a realização de parcerias, acordos de cooperação técnica, convênios, formação e capacitação dos profissionais do setor com apoio das entidades e participação da sociedade civil.*

Considerando que o Protocolo estabelece a participação do CAU/DF no Grupo Boas Práticas Da Construção Civil – GBPC;

Considerando o Parecer Jurídico que declarou: *“Após análise do protocolo de intenção encaminhado para análise, essa Assessoria Jurídica entende que o mesmo está dentro da legalidade podendo ser dado continuidade as tratativas.”*

Considerando a Deliberação n.º 011/2021 – CD-CAU/DF, que aprova o Protocolo de Intenções Multilateral – Grupo Boas Práticas Da Construção Civil – GBPC;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o Protocolo de Intenções Multilateral – Grupo Boas Práticas Da Construção Civil – GBPC.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 11 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, Júlia Teixeira Fernandes, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Janaína Domingos Vieira, Carlos Henrique Magalhães de Lima, Pedro Roberto da Silva Neto, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **01 Ausência**, da conselheira Anie Caroline Afonso Figueira.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2021.

**Pedro de Almeida Grilo**

Presidente em exercício do CAU/DF